



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE EDUCAÇÃO

DECISÃO DO I FÓRUM EXTRAORDINÁRIO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO REALIZADO EM 26 DE JUNHO DE 2020

Considerando a exposição da Presidente da Comissão para estudo de ocupação do espaço físico do Centro de Educação, Margarete Sacht Goes;

Considerando os posicionamentos dos departamentos retirados em reunião das câmaras, apresentados pelos chefes do DEPS, professor Edson Maciel Junior; do DLCE, professora Regina Godinho de Alcântara e do DTEPE, professora Ines de Oliveira Ramos;

Considerando os posicionamentos dos demais presentes;

Após amplo debate o Fórum do Centro de Educação decidiu **por ampla maioria**, em síntese, que sejam considerados no documento da Comissão a ser dirigido ao GT Covid-19 os itens que seguem abaixo:

1. Incluir os dados das enquetes da Ufes no documento do Centro de Educação, neste momento, pelo menos dos cursos do CE (Pedagogia e Licenciatura em Educação do Campo).

2. Elaboração de um CALENDÁRIO EXEQUÍVEL de aprofundamento da análise das especificidades de cada curso, dos recursos e possibilidades dos diferentes centros de ensino e demais setores da universidade e de construção de propostas consistentes para a UFES no período da pandemia. Assim, indicamos que a) a síntese a ser produzida pelo GT Ufes COVID-19 não seja enviada diretamente aos Conselhos Superiores, retornando aos Centros de Ensino; b) que esse retorno aos Centros de Ensino não seja realizado no período de 6/07 a 5/08, uma vez que a maioria dos componentes da comunidade acadêmica estarão em férias/recesso.

3. Mencionar a prioridade de salvar vidas e a questão racial, considerando na reorganização das atividades de Ensino a questão da desigualdade social e étnico racial, uma vez que a pandemia tem desvelado que a grande maioria de infectados e mortos durante a pandemia é Negra e Pobre. A universidade tem realizado um grande esforço durante todos estes anos para que esta parcela da população fosse incluída no direito ao ensino superior gratuito, desta forma não pode neste momento deixar de fora ou excluídos estes estudantes. Pensar em qualquer atividade sem a inclusão total de estudantes Negros e Pobres é aprofundar a desigualdade social a qual esta população tem sido vítima, é aumentar ainda



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE EDUCAÇÃO

mais os impactos desta pandemia sobre uma população que sempre esteve a margem das políticas públicas e sociais, desconsiderada por um Estado que deveria protegê-las.

4. O Centro de Educação **NÃO CONCORDA** com a transposição dos semestres 2020/1 e 2020/2 para formato de ensino não presencial, nos termos do debate acumulado até agora.

O Fórum do Centro de Educação também decidiu **por ampla maioria**, que o Centro de Educação realize as seguintes demandas:

A. Analisar os dados da enquete da Ufes com discentes das licenciaturas atendidas pelo CE.

B. Analisar o resultado do trabalho do GT Covid-19 em relação aos outros centros (pois temos interfaces de atendimento às licenciaturas de outros centros).

C. Fazer um diagnóstico e enquete específico do Centro de Educação (elaboração de instrumento próprio).

D. Que o CE realize fóruns (estudantes, técnicos e docentes) convidando especialistas em EAD (temos a SEAD), a PROGRAD, as entidades representativas dos segmentos etc. para aprofundar a discussão sobre ensino remoto e teletrabalho (Nota Técnica para a atuação do Ministério Público do Trabalho na defesa da saúde e demais direitos fundamentais de professoras e professores quanto ao trabalho por meio de plataformas virtuais e/ou em home office durante o período da pandemia da doença infecciosa COVID-19).

E. Realizar reuniões dos departamentos, colegiados de graduação e pós-graduação, Criarte, produzindo registro específico dos debates (metodologia unificada a partir do instrumento elaborado) para robustecer a discussão do Centro de Educação.

F. Realizar Fórum do CE para posicionamento do nosso Centro.

Vitória, 26 de junho de 2020.

Rogério Drago

Coordenador do Fórum do Centro de Educação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ROGERIO DRAGO - SIAPE 1650473
Diretor do Centro de Educação
Centro de Educação - CE
Em 26/06/2020 às 19:19

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/33909?tipoArquivo=O>